



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 099/2021 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 07 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº	1251		
Em	07/05/21	às	11 h 10 min
<i>Priscila</i>			

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio do corrente ano:

Proposição de Lei Ordinária nº 11, de 07 de maio de 2021, que: “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO E DECLARA A ESSENCIALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Indicação nº 044/2021 de autoria do Vereador Sebastião Gomes Nogueira;

Indicação nº 045/2021 de autoria dos Vereadores Celita Queiroz de Oliveira e Éberton Alves de Oliveira;

Indicações nº 046/2021 de autoria do Vereador Celcimar Borges Andrade, e;

Indicação nº 047/2021 de autoria da Vereadora Celita Queiroz de Oliveira.

Atenciosamente,

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente